



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.120/89 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1.989.

Dispõe sobre Anexação de lotes.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais :-

D E C R E T A :-

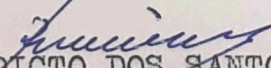
Artigo 1º:- Fica aprovada a Anexação dos lotes 3 e 4, de propriedade de Nelson Robson Nechio, localizados à Avenida Marginal, esquina com Caminho Existente, Desmembramento de Atílio Nechio e outros, Bairro Santo Antonio, neste município de Louveira, com área de 552,44m<sup>2</sup>, conforme plantas e memoriais descritivos do processo protocolado sob Nº 1.037/89, aprovado pelo Departamento de Obras, Planejamento e Serviços Públicos desta Municipalidade.

Artigo 2º:- A Anexação a que se refere este Decreto, encontra-se localizado dentro do Perímetro Urbano, Zona Urbana e Residencial.

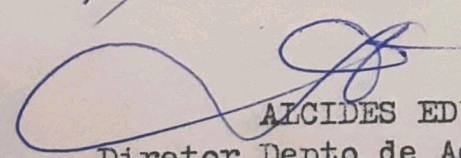
Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 12 de Dezembro de 1.989

  
BENEDICTO DOS SANTOS NETTO  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 12 de Dezembro de 1.989.

  
ALCIDES EDUARDO  
Diretor Depto de Administração



M E M O R I A L      D E S C R I T I V O

ASSUNTO: ANEXAÇÃO DE LOTES

SITUAÇÃO ANTES DA ANEXAÇÃO

LOCAL: Lote 04 - Av. Marginal

Desmembramento de Atilio Necchio e Outros  
Bairro Santo Antonio - Louveira

O Lote em questão localiza-se à Av. Marginal, possui área total de 274,44 m<sup>2</sup> (Duzentos e Setenta e Quatro Metros Quadrados e Quarenta e Quatro Centímetros Quadrados).

parte do ponto 1 com 21,24 m (Vinte e Um Metros e Vinte e Quatro Centímetros) em direção ao ponto 2, confrontando com o Lote 5.

Do ponto 2 deflete à direita até o ponto 3 com 12,20 m (Doze Metros e Vinte Centímetros) confrontando com o Lote 2.

Do ponto 3 deflete a direita até o ponto 7 com 23,75 m (Vinte e Tres Metros e Setenta e Cinco Centímetros) confrontando com o Lote 3.

Do ponto 7 deflete a direita até o ponto 1 com 12,30 m (Doze Metros e Trinta Centímetros) de frente para a Av. Marginal.

LOCAL: Lote 03 - Av. Marginal esquina c/ Caminho Existente

Desmembramento de Atilio Necchio e Outros  
Bairro Santo Antonio - Louveira

O Lote em questão localiza-se à Av. Marginal, esquina com Caminho Existente e possui área total de 278,00 m<sup>2</sup> (Duzentos e Setenta e Oito Metros Quadrados).

parte do ponto 7 com 23,75 m (Vinte e Tres Metros e Setenta e Cinco Centímetros) em direção ao ponto 3, confrontando com o Lote 4.

Do ponto 3 deflete a direita até o ponto 4 com 12,00 (Doze Metros) confrontando com o Lote 2.

Do ponto 4 deflete à direita até o ponto 5 com 16,39 m<sup>2</sup> (Dezesseis Metros e Trinta e Nove Centímetros) confrontando com Caminho Existente.

Do ponto 5 deflete à direita em arco até o ponto 6 com 14,24 (Catorze Metros e Vinte e Quatro Centímetros).



Do ponto 6 deflete a direita até o ponto 7 com 2,62 m (Dois Metros e sessenta e Sois Centímetros) confrontando com Av. Marginal.

SITUAÇÃO APÓS ANEXAÇÃO

LOCAL: Lote 04 - Av. Marginal

Lote 03 - Av. Marginal esquina c/ Caminho Existente  
Desmembramento de Atilio Necchio e Outros  
Bairro Santo Antonio - Louveira

Os Lotes 4 e 3 após anexados totalizarão uma área de 552,44 m<sup>2</sup> (Quinhentos e Cinquenta e Dois Metros Quadrador e Quarenta e Quatro Centímetros Parte do pontal em direção ao ponto 2 com 21,24m (Vinte e Um Metros e Vinte e Quatro Centímetros) confrontando com o Lote 5.

Do ponto 2 deflete a direita até o ponto 4 com 24,20 m (Vinte e Quatro Metros e vinte Centímetros) confrontando com o Lote 2.

Do ponto 4 deflete à direita até o ponto 5 com 16,39 m (Dezesseis e Metros e Trinta e Nove Centímetros) confrontando com Caminho Existente.

Do ponto 5 deflete à direita em arco até o ponto 6 com 14,24 m (Catorze Metros e Vinte e Quatro Centímetros).

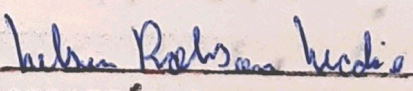
Do ponto 6 deflete à direita até o ponto 1 com 14,92 m (Catorze Metros e Noventa e Dois Centímetros) confrontando com Av. Marginal.

Louveira, de Julho de 1989.

  
\_\_\_\_\_  
ENGR. CIVIL RESPONSÁVEL

JOSÉ CARLOS VIEL

CREA:- 118.752/D

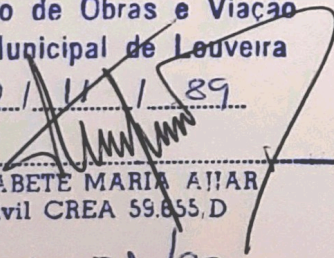
  
\_\_\_\_\_  
PROPRIETÁRIO

NELSON ROBSON NECCHIO

APROVADA

Departamento de Obras e Viação  
Prefeitura Municipal de Louveira

Em 30/11/89

  
\_\_\_\_\_  
DRA. ELIZABETE MARIA AMARAL  
Eng.ª Civil CREA 59.655.D

no 1.032/89.



LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

F. ÚNICA

ASSUNTO ANEXAÇÃO DE LOTES

LOCAL AVENIDA MARGINAL, nº \_\_\_\_\_ esq. c/ CAMINHO EXISTENTE — LOTES 3 e 4 — DESMEMBRAMENTO DE ATILIO NECCHIO E OUTROS BAIRRO SANTO ANTONIO LOUVEIRA — SÃO PAULO

PROP.: NELSON ROBSON NECCHIO

ESCALA 1:200

SITUAÇÃO S/ ESCALA

WIDE

MESMA

FOLHA

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

*Nelson Robson Necchio*

O PROP. NELSON ROBSON NECCHIO C. P. F. nº 056/805.268-40

*Jose Carlos Viel*

ENG. RESP. JOSÉ CARLOS VIEL CREA nº 118.752/D

A. R. T. nº

70324

ÁREAS

LOTE 3	278,00	m <sup>2</sup>
LOTE 4	274,44	m <sup>2</sup>
LOTE 3-4	552,44	m <sup>2</sup>

APROVADA

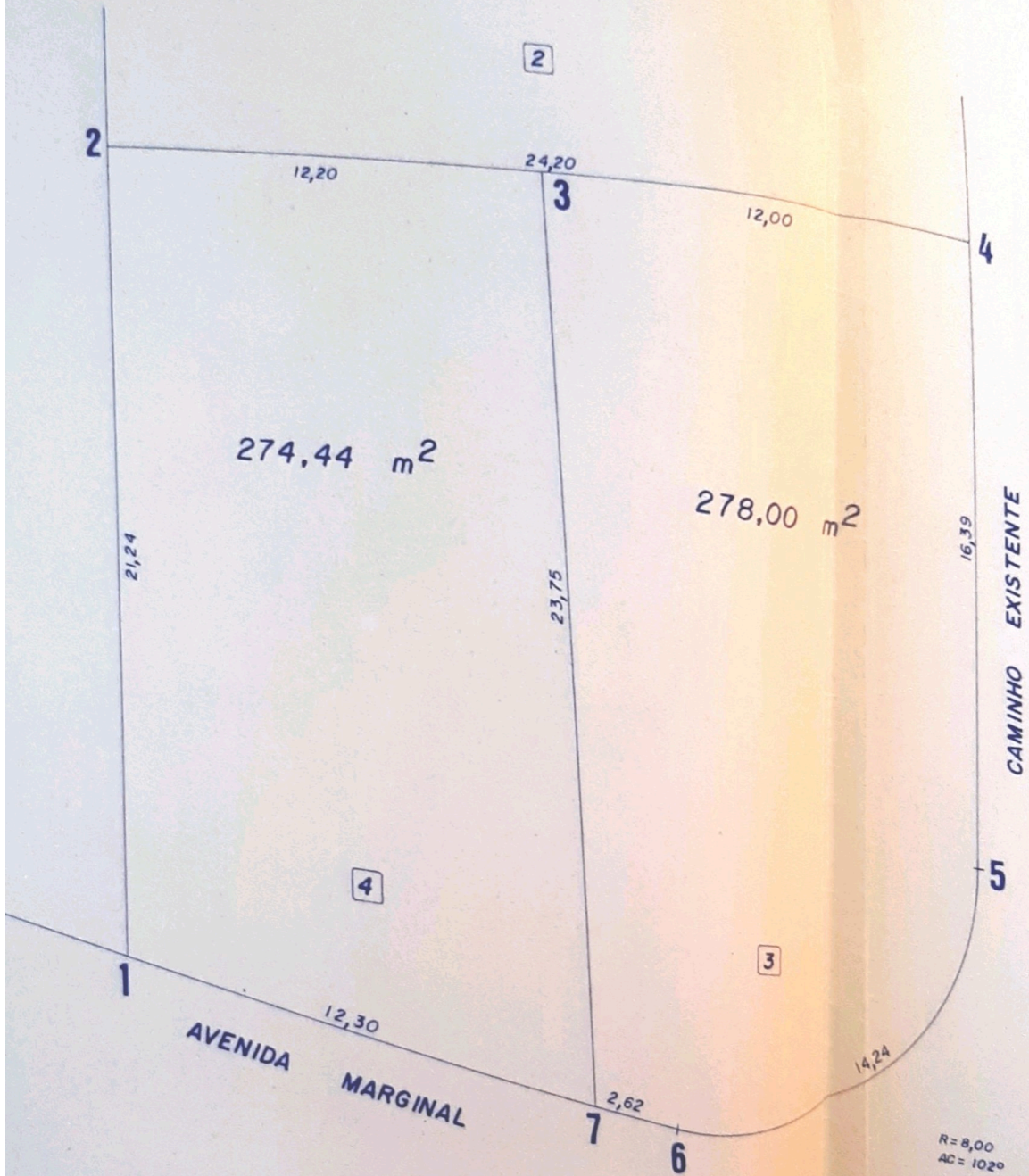
Departamento de Obras e Viação Prefeitura Municipal de Louveira

Em 30/11/89

DR. ELIZABETE MARIA AJAR Eng.º Civil CREA 59655/D

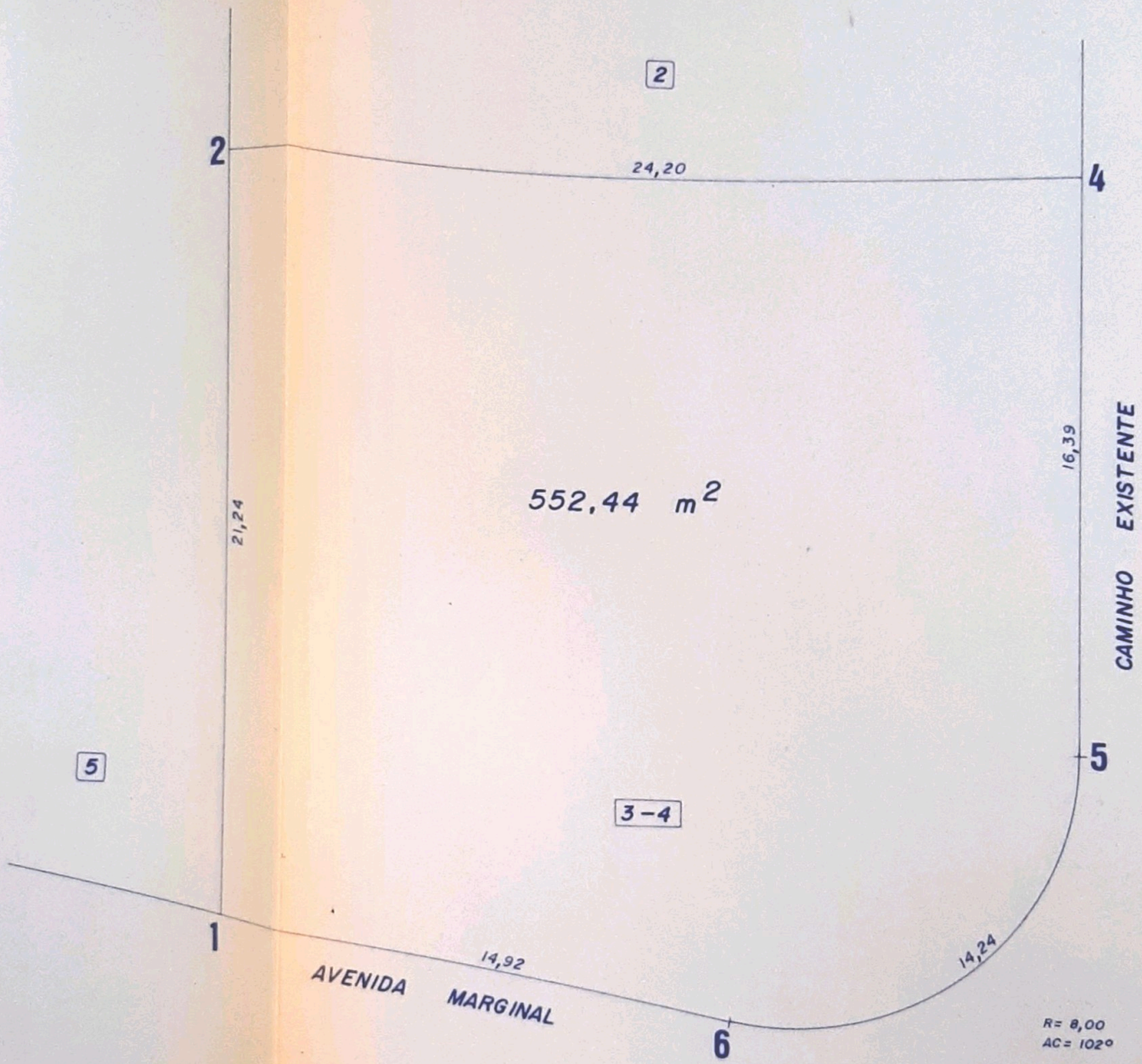
Processo No 1.034/89





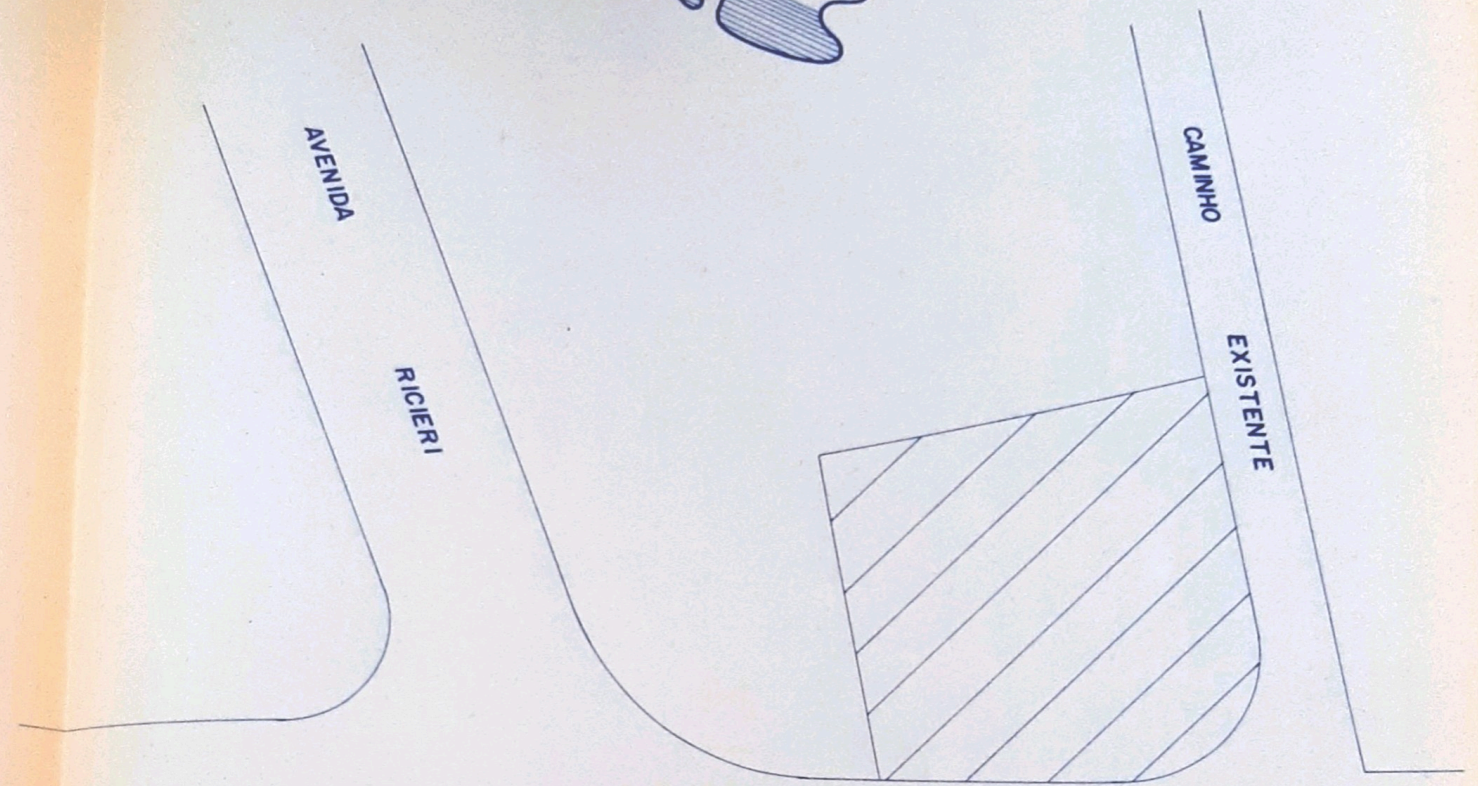
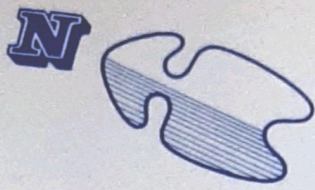
EXISTENTE





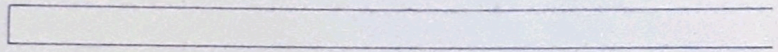
AMEXADO





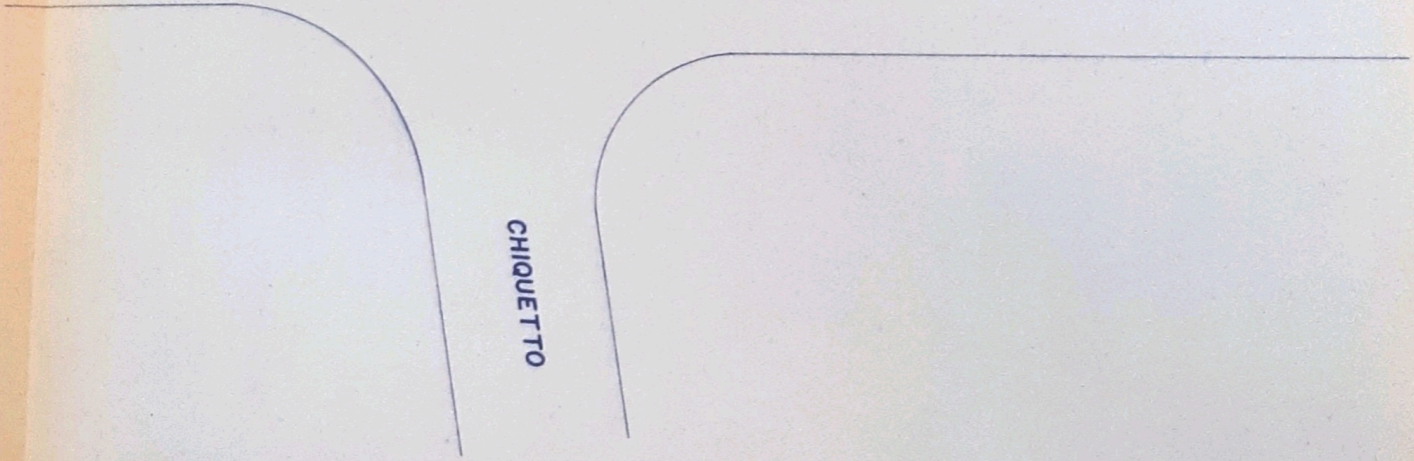
AVENIDA

MARGINAL



AVENIDA

MARGINAL



SITUAÇÃO S/ ESCALA